



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06959/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 130.935,00 (cento e trinta mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

00138 - 12.367.2005.2005 - 33504300 130.935,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 130.935,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00137 - 12.361.2001.2004 - 33504300 130.935,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 130.935,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 130.935,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 130.935,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de maio de 2020


Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de maio de 2020


Aline Nassula

Secretaria de Administração e Finanças